



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº380/GR, de 20.04.2006, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna de nº 057, 100 e 059/2007, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos-Aposentados, de acordo com a Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006-CNS, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Edilson Batista de Melo.

**EDILSON BATISTA DE MELO
DIRETOR SUBSTITUTO-DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 11 / 09 / 07

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PORTARIA Nº 219/2007, DE 13.08.2007 - DAP

A N E X O

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES APOSENTADOS

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120480	APÓS	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Aposentado em 02.04.2007	Operador de Caldeira	C	IV	12	C	IV	13	01.06.2006
1152159	APOS	JOSENELIA BARBOSA GUEDES Aposentada em 27.04.2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	05	C	II	06	20.05.2005
1120871	APÓS	MARIA EDNA SANTOS DE LIMA Aposentada em 27.04.2007	COZINHEIRO	C	IV	10	C	IV	11	09.01.2007

Edna